



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
1.	AUTENTICAÇÃO		-
1.1.	De planta fornecida pelo interessado	4,0000	16,59
			-
2.	CÓPIAS		-
2.1.	Reprográficas - por face (folha A4)		-
2.1.1	simples	0,2000	0,83
2.1.2	com autenticação	0,3000	1,24
2.2	Planta aprovada (Edificação) - por via	15,0000	62,21
			-
3.	ELABORAÇÃO E LAVRATURA DE TERMOS		-
3.1.	De contrato de Obras ou serviços de engenharia com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	50,0000	207,37
3.2.	De contrato de Compras e demais serviços com encaminhamento de cópia na íntegra (obrigatório) para o TCE	35,0000	145,16
3.3.	De aditamento e/ou rescisão contratual com encaminhamento de cópia (obrigatório) para o TCE	25,0000	103,69
3.4.	De termo de compromisso (parcelamento do solo)	40,0000	165,90
			-
4.	FORNECIMENTO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO		-
4.1.	De materiais e/ou serviços	6,0000	24,88
			-
5.	INSCRIÇÃO NO CADASTRO (CONTRATOS)		-
5.1.	FORNECEDORES - Inicial	16,0000	66,36
5.2.	FORNECEDORES - Renovação ou alteração	8,0000	33,18
5.3	FIRMAS EMPREITEIRAS - Inicial	20,0000	82,95
5.4	FIRMAS EMPREITEIRAS - Renovação ou alteração	10,0000	41,47
			-
6.	REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRA, DETRITOS, ESCÓRIAS E SIMILARES COLOCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-
6.1	Por veículo (viagem)	72,2264	299,55
			-
7.	REMOÇÃO COM TRANSPLANTE DE ARVORE, SEM RISCO, A PEDIDO DO MUNICIPE		-
7.1	árvore com diâmetro menor ou igual a 50cm	175,5438	728,05
7.2	árvore com diâmetro maior que 50cm	263,5685	1.093,12
			-
8.	REBAIXAMENTO DE GUIAS		-
8.1	Vistoria	14,0000	58,06
8.2	Rebaixamento de guias de concreto - por metro	23,0000	95,39
8.3	Rebaixamento de guias de granito - por metro	25,0000	103,69
			-
9.	ALINHAMENTO DE GUIA - por metro linear	9,0000	37,33
			-
10.	VISTORIA TÉCNICA		-
10.1	Em estabelecimentos concernentes a produtos alimentícios	40,0000	165,90



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
10.2	Em salão destinado à realização de bailes, shows, etc. por qualquer meio de fornecimento de música - por ano	30,0000	124,42
10.3	Em ascensores - por unidade e por ano	20,0000	82,95
10.4	Em veículos de aluguel de passageiros (TAXI/ ESCOLAR)	10,0000	41,47
10.5	Em veículos de transporte coletivo	15,0000	62,21
10.6	Para interdições em vias públicas	10,0000	41,47
			-
11.	APREENSÃO DE BENS E ANIMAIS		-
11.1	De mercadorias, materiais e objetos	40,0000	165,90
11.2	De veículos motorizados:		-
	a) bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	25,0000	103,69
	b) automóveis pequenos e médios	30,0000	124,42
	c) automóveis grandes e utilitários descarregados	40,0000	165,90
	d) utilitários carregados	60,0000	248,84
	e) ônibus e caminhões vazios	60,0000	248,84
	f) caminhões carregados	80,0000	331,79
	g) outros veículos	25,0000	103,69
11.3	De veículos de tração animal:		-
	a) vazio	20,0000	82,95
	b) carregado	30,0000	124,42
11.4	De veículo não motorizados	15,0000	62,21
11.5	De animais	15,0000	62,21
			-
12.	GUARDA DE ANIMAIS - DIÁRIAS		-
12.1.	De pequeno porte (cães, gatos, etc.)	1,0000	4,15
12.2.	De grande porte (suínos, eqüinos, muares, bovinos, etc.)	2,5000	10,37
			-
13.	DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - DIÁRIAS		-
13.1.	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	10,0000	41,47
13.2.	Automóveis pequenos e médios	10,0000	41,47
13.3.	Utilitários e automóveis grandes	13,0000	53,92
13.4.	Caminhões, ônibus	16,0000	66,36
13.5.	Mercadorias em geral	5,0000	20,74
13.6.	Banca e barraca	10,0000	41,47
			-
14.	GUINCHAMENTO DE VEÍCULOS		-
14.1	por kilometro rodado	4,0000	16,59
14.2	Bicicletas, motonetas, lambretas e motocicletas	50,0000	207,37
14.3	Automóveis e utilitários	50,0000	207,37
14.4	Ônibus e caminhões descarregados	50,0000	207,37
14.5	Caminhões carregados	75,0000	311,06
14.6	Outros	35,0000	145,16
			-
15.	SISTEMA DE TRANSPORTE (VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO)		-
15.1	Transferencia de Alvará - (Permissão - Taxi)	190,0000	788,01
15.2	Permuta entre Permissionários - (Táxi)	190,0000	788,01
15.3	Transferencia de Registro - Escolar	150,0000	622,11
			-



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
16.	CEMITÉRIO		-
16.1	Inumação:		-
	a) em sepultura perpétua para moradores	48,7131	202,03
	b) em sepultura perpétua para não moradores	97,4263	404,07
	c) em sepultura geral para moradores	28,4160	117,85
	d) em sepultura geral para não moradores	56,8320	235,71
16.2	Exumação	40,5943	168,36
16.3	Entrada ou retirada de ossada	24,3566	101,02
16.4	Ocupação de nicho columbário - por ano	12,1783	50,51
16.5	Colocação de pedras ou placas com ou sem inscrição	5,0000	20,74
16.6	Título de concessão de sepulturas	5,0000	20,74
16.7	Concessão de terrenos perpétuos		-
	a) em via principal - por metro quadrado	130,0000	539,16
	b) em via secundária - por metro quadrado	115,0000	476,95
			-
17.	OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL - 1% (um por cento) sobre o valor venal - por mês	-	-
17.1	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		-
17.1.1	Poliesportivo Celso Daniel - Jogos - (valor por hora)	25,0000	103,69
17.1.2	Poliesportivo Celso Daniel - Eventos - (valor por hora)	40,0000	165,90
17.1.3	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	41,47
17.1.4	Poliesportivo Berenice Rumiko Endo - EVENTOS - (valor por hora)	16,0000	66,36
17.1.5	Poliesportivo Atilio Damo - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	20,74
17.1.6	Poliesportivo Atilio Damo - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	33,18
17.1.7	Poliesportivo Fernando Conceição - JOGOS - (valor por hora)	10,0000	41,47
17.1.8	Poliesportivo Fernando Conceição - EVENTOS- (valor por hora)	16,0000	66,36
17.1.9	Poliesportivo José Boscarior - JOGOS- (valor por hora)	10,0000	41,47
17.1.10	Poliesportivo José Boscarior - EVENTOS- (valor por hora)	16,0000	66,36
17.1.11	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	20,74
17.1.12	Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	33,18
17.1.13	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - JOGOS- (valor por hora)	5,0000	20,74
17.1.14	Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto - EVENTOS- (valor por hora)	8,0000	33,18
17.1.15	Estádio Municipal Pedro Benedetti - JOGOS- (valor por hora)	40,0000	165,90
17.1.16	Estádio Municipal Pedro Benedetti - EVENTOS- (valor por hora)	64,0000	265,43
17.1.17	Praça Esportiva Karol de Melo Silva - Eventos	5,0000	20,74
17.1.18	Campo Distrital "Rafael José da Silva" - Eventos	5,0000	20,74
17.1.19	Campo Distrital "Maria Célia de Souza" - Eventos	5,0000	20,74
17.1.20	2º Via de Carteirinha	2,0000	8,29
			-
17.2	PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA		-
17.2.1	Autorização de uso do Teatro Municipal "valor mínimo" - Produções Culturais e Artísticas (período de 14 horas)	177,0000	734,09
17.2.2	Autorização de uso do Teatro Municipal - Locação Comum (período de 06 horas)	693,0000	2.874,15
17.2.3	Autorização de uso do Teatro Municipal - Produções Culturais e Artísticas com cobrança de bilheteria (caso exceda ao valor do preço público)	10% da renda bruta	
17.2.4	valor hora excedente para eventos e espetáculos no próprio público	10,0000	41,47
17.2.5	utilização do "Foyer" (período de 04 horas)	177,0000	734,09



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
			-
18.	OCUPAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-
18.1	Espaço ocupado por banca de jornal - por m ² e por mês	1,0000	4,15
18.2	Espaço ocupado por estacionamento de veículo de aluguel :		-
	a) de passageiro, por mês	0,8000	3,32
	b) de transporte coletivo, por mês	1,0000	4,15
	c) de carga, até seis toneladas, por mês	0,8000	3,32
	d) de carga acima de seis toneladas, por mês	1,5000	6,22
18.3	Espaço ocupado por feirantes - por m ² e por dia	0,0500	0,21
18.4	Espaço ocupado por barracas, tabuleiros, carrinhos, etc - por m ² e por mês	1,0000	4,15
			-
19.	REQUERIMENTOS		-
19.1	Alvará de funcionamento	12,0000	49,77
19.2	Alvará pra execução de obras particulares:		-
	a) Indústrias	25,0000	103,69
	b) Comércio	20,0000	82,95
	c) Residência	15,0000	62,21
19.3	Alvará para execução de loteamentos e arruamentos	30,0000	124,42
19.4	Modificação de loteamentos e arruamentos	30,0000	124,42
19.5	Desmembramento, desdobro ou remembramento (englobamento)	15,0000	62,21
19.6	Diretrizes	40,0000	165,90
19.7	Diretrizes para loteamento ou arruamento	70,0000	290,32
19.8	Inscrição de engenheiro		-
	a) Inicial - pessoa física ou jurídica	20,0000	82,95
	b) Renovação ou alteração - pessoa física ou jurídica	16,0000	66,36
19.9	Busca de papéis diversos arquivados, processados ou de dados constantes de livros		-
	a) COM indicação do ano	12,0000	49,77
	b) SEM indicação do ano	15,0000	62,21
19.10	Desarquivamento de Processo	10,0000	41,47
19.11	Segundas vias de "habite-se"	5,0000	20,74
19.12	Abertura de licença de feirantes	100,0000	414,74
19.13	Renovação de licença para feirantes, ambulantes e de hot-dogs (cachorro-quente).	20,0000	82,95
19.14	Transferencia de matricula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA I	150,0000	622,11
19.15	Transferencia de matricula de feirante ou inclusão de ponto oriundo de inscrição ativa relativo à FAIXA II	720,0000	2.986,13
19.16	Inclusão de ponto de feira proveniente de órgãos públicos	20,0000	82,95
19.17	Abertura de licença de hot-dogs (cachorro-quente)	50,0000	207,37
19.18	Abertura de licença de Ambulantes	20,0000	82,95
19.19	Renovação de licença para edificar (prorrogação de prazo de alvará)	10,0000	41,47
19.20	Declaração de numero oficial	4,0000	16,59
			-
20.	VIGILANCIA SANITÁRIA		-
20.1	Rubrica de livros até 100 folhas	26,0000	107,83
20.2	Rubrica de livros de 101 até 200 folhas	39,0000	161,75
20.3	Inutilização de produtos	30,0000	124,42
20.4	Inspeção Veicular	80,0000	331,79
20.5	Alteração de dados cadastrais		-
	a) Alteração de Endereço	10,0000	41,47



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
	b) Alteração de Razão Social	10,0000	41,47
	c) Alteração de responsável legal	10,0000	41,47
	d) Assunção de Responsabilidade Técnica	44,0000	182,49
	e) Baixa de Responsabilidade Técnica	10,0000	41,47
20.6	Alvará Sanitário inicial e/ou renovação		-
	a) Estabelecimento de pequeno risco	30,0000	124,42
	b) Estabelecimento de médio risco	50,0000	207,37
	c) Estabelecimento de alto risco	70,0000	290,32
			-
21.	PRODUTOS CARTOGRÁFICOS		-
21.1	Mapa com foto aérea		-
21.1.1	Mapa com foto aérea (A4)	1,1700	4,85
21.1.2	Mapa com foto aérea (A3)	1,9000	7,88
21.1.3	Mapa com foto aérea (A2)	2,3500	9,75
21.1.4	Mapa com foto aérea (A1)	5,2900	21,94
21.1.5	Mapa com foto aérea (A0)	7,0300	29,16
			-
21.2	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sist. Viário/Topomínia do sist.Viário/hidrografia/Linha férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos/Grandes Edificações(Equip. Público).		-
21.2.2	Plotado	63,0000	261,29
21.2.3	Cópia Reprográfica	15,0000	62,21
			-
21.3	Mapa Base do Município (Planimétrico escala 1:20.000)		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Sist. Viário/hidrografia/Linha Férrea/Divisas Municipais/Estacionamentos		-
21.3.1	Plotado	17,0000	70,51
21.3.2	Cópia Reprográfica	9,0000	37,33
			-
21.4	Mapa do Município (Planialtimétrico escala 1:10.000)		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Sisit. Viário/Topomínia do Sistema Viário/Hidrografia/Linha Férrea/ Div. Municipais/Estacionamentos/ Gr.Edific.(Equipamentos Públicos)/Curva de Nível de 2 e 2m Curvas Mestras de 10 em 10m		-
21.4.1	Plotado	78,0000	323,50
21.4.2	Cópia Reprográfica	19,0000	78,80
			-
21.5	Mapa de Zonemamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - zoneamento		-
21.5.1	Plotado	78,0000	323,50
21.5.2	Cópia Reprográfica	19,0000	78,80
			-
21.6	Mapa de Zoneamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) zoneamento		-
21.6.1	Plotado	21,0000	87,10
21.6.2	Cópia Reprográfica	19,0000	78,80
			-
21.7	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) - Regiões de Planejamento		-
21.7.1	Plotado	78,0000	323,50
21.7.2	Cópia Reprográfica	19,0000	78,80
			-



ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Quadro I - Preços Públicos - Decretos Nº 7905/2013			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO FMP	PREÇO R\$
21.8	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Regiões de Planejamento		-
21.8.1	Plotado	21,0000	87,10
21.8.2	Cópia Reprográfica	11,0000	45,62
			-
21.9	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 10.000		-
	Dimensão 1,36m x 1,56m - Mapa base (planimétrico) Setores Fiscais		-
21.9.1	Plotado	78,0000	323,50
21.9.2	Cópia Reprográfica	19,0000	78,80
			-
21.10	Mapa de Setores Fiscais escala 1: 20.000		-
	Dimensão 0,87m x 0,78m - Mapa base (planimétrico) 1:20.000 - Setores Fiscais		-
21.10.1	Plotado	21,0000	87,10
21.10.2	Cópia Reprográfica	11,0000	45,62
			-
21.11	Mapa de Regiões de Planejamento escala 1: 5.000		-
	Dimensão - jogo completo 22 pranchas - prancha com 0,90m x 0,60m		-
21.11.1	Plotado (por prancha)	21,0000	87,10
21.11.2	Cópia Reprográfica (por prancha)	9,0000	37,33
			-
21.12	Cópia dos Mapas de setores fiscais (PLANASA)		-
	Dimensão 0,59m x 0,85m		-
21.12.1	Cópia Reprográfica	9,0000	37,33
			-
21.13	Cópia das Plantas de Loteamento	0,1000	0,41